



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 4 de julho de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0856 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETOS DE 04 DE JULHO DE 2024.
- » TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2024.
- » ORDENS DE SERVIÇO/2024.
- » PORTARIAS Nº. 1762, DE 04 DE JULHO DE 2024 – GP.
- » PORTARIA Nº. 454, DE 04 DE JULHO DE 2024 – SEMAP.
- » EDITAL Nº. 071, DE 04 DE JULHO DE 2024 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4629, DE 04 DE JULHO DE 2024

Exonera, de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **IURE JEFERSON ARAÚJO MERCÊS**, matrícula 103230-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 04 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4630, DE 04 DE JULHO DE 2024

Rescinde a pedido, contrato temporário de trabalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo n.º 439/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato temporário de trabalho da Sra. **GEANE FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 102198/2, que estava exercendo a função de Cozinheira, com lotação na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 04 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 4631, DE 04 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre fechamento de ruas no
Município nos dias que indica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de possibilitar às empresas e aos munícipes que melhor organizem suas atividades comerciais, pessoais, familiares e de lazer durante fim de semana;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a interdição de algumas ruas da cidade nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2024 para viabilizar o evento do IX ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS em nossa cidade.

§1º A interdição de que trata este artigo são das ruas a seguir, indicadas no Anexo Único a este Decreto:

- I) PARTE DA RUA ANTÔNIO CALIXTO DA CUNHA
- II) PRAÇA DA BABILÔNIA
- III) RUA CÍCERO SOARES
- IV) PARTE DA RUA DO PADRE
- V) RUA MARECHAL DEODORO
- VI) ANTÔNIO BAHIA
- VII) RUA FLORENTINO PINTO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

§2º A restrição à circulação de que trata o caput deste artigo corresponde à circulação de veículos automotores leves e pesados.

§3º Excetuam-se do *caput* deste artigo a circulação dos veículos da Administração Pública Municipal e seus prestadores de serviços, devidamente autorizados, necessários para o auxílio da realização do evento.

Art. 2º O fechamento das ruas mencionadas no §1º do se dará, nos 3 (três) dias de realização do IX ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS, estando o Departamento de Trânsito de Conceição do Coité - DEOTRAN, responsável pelo fechamento das vias.

Parágrafo único. A Guarda Municipal atuará em conjunto ao Departamento de Trânsito de Conceição do Coité – DEOTRAN no cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 3º O descumprimento das medidas deste Decreto autoriza o poder público a impor as sanções cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 04 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

(DECRETO N.º 4631, DE 04 DE JULHO DE 2024)



Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2024**

Concorrência Pública n.º 007/2024

Processo Adm. n.º 190/2024

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata a Concorrência Pública 007/2024, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção da **Etapla 01 do Hospital Hamilton Rios**, em Conceição do Coité-BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. HOMOLOGO o processo licitatório Concorrência Pública n.º 007/2024 e ADJUDICO ao proponente:

F & E CONSTUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N.º 33.540.635/0001-30, R\$10.378.494,45 (dez milhões e trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Conceição do Coité-BA, 04/07/2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 024/2024

Processo Administrativo n.º 203/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 057/2024

Contrato n.º 673/2024

Vigência Contratual: 03 (três) meses.

Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução dos serviços de **CONTENÇÃO COM PEDRA ARGAMASSADA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO DURANTE SUA EXECUÇÃO**, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, no terreno onde será implantado o Hospital Hamilton Rios, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 77.517,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS)**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Jasmin, 40, 1º andar, CEP: 48.700-000, Vaquejada, Serrinha - Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.089.530/0001-16, a iniciar na data de 19 junho de 2024.

Conceição do Coité, 18 de junho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 025/2024

Processo Administrativo n.º 445/2024

Modalidade: Concorrência Pública n.º 016/2024

Contrato n.º 459/2024

Vigência Contratual: 6 (seis) meses.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, com o fornecimento de
materiais e mão de obra especializada, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 695.825,66 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL
OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **NERGES CONSTRUÇÕES
LTDA**, situada à Av. Cidade de Araci, 01 quadra e Lote 01, CEP: 48.700-000, Cidade Nova,
Serrinha - Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.950.946/0001-26, a iniciar na data de 05
julho de 2024.

Conceição do Coité, 04 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 026/2024

Processo Administrativo n.º 190/2024

Modalidade: Concorrência Pública n.º 007/2024

Contrato n.º 721/2024

Vigência Contratual: 12 (doze) meses.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL HAMILTON RIOS, ETAPA 01**, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 10.378,494,45 (DEZ MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **F & E CONSTRUTORA TRANSPORTE LTDA**, situada à situada à AV. 07 de Setembro, 819-B, CEP: 48.760-000, Centro, Araci - Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.540.635/0001-30, a iniciar na data de 05 julho de 2024.

Conceição do Coité, 04 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1762, DE 04 DE JULHO DE 2024

Concede licença a servidora efetiva para
concorrer a cargo eletivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 442/2024, referente ao requerimento de
afastamento da servidora diante de pretensão em concorrer a cargo eletivo e o dever de
afastar-se de suas funções nos prazos de desincompatibilização definidos em lei;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo, a servidora efetiva, **ELIZANE DE
PINHO CANA BRASIL**, matrícula n.º 3951-1, ocupante do cargo de Auxiliar
Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º A licença ora concedida terá efeito retroativo a 03 de julho de 2024, encerrando-se em
07 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 04 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 454, DE 04 DE JULHO DE 2024

Revoga férias de servidor.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão de férias do servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 8045/1, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicada na Portaria n.º 452, de 20 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 04 de julho de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL N.º 071, DE 04 DE JULHO DE 2024

*Declara vacância de cargo público em virtude de
falecimento de servidora municipal.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Professor I, em decorrência do falecimento da servidora **TANIA MARIA LIMA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 7258/1, ocorrido em 08 de junho de 2024.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, em 04 de julho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.